



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
Prefeitura Municipal de Umirim



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMIRIM - CE, 23 de Setembro de 2024

MARIA VANDERLI SILVA SALES
ORDENADORA DE DESPESAS